



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 – CEP 15.890.000 – FONE: 286.16.87- UCHOA  
E-MAIL: camuchoa@uchoa.net.com.br. ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes e de Representação de Vereadores, composta por cinco membros, para efetuar levantamento, elaborar estudos e apresentar sugestões, visando acertar a situação dos loteamentos irregulares existentes no município.

**Artigo 2º** - A Comissão terá prazo de 90 (Noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de competente relatório em Plenário.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aprovação da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Artigo 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Vereador Roque Carnevali"  
Uchoa, em 16 de Junho de 2003.

  
**PAULO CESAR CARREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ FRANCISCO SANCHES PERES**  
1º. Secretário

  
**JOÃO BAPTISTA TRIDA GONÇALVES**  
2º. Secretário